



SENADO FEDERAL  
Secretaria-Geral da Mesa  
Secretaria de Comissões

MEMO. nº. 25/2017 – SCOM

Brasília, 18 de abril de 2017

A Sua Excelência a Senhora  
**SENADORA REGINA SOUSA**

Assunto: **Ideia Legislativa 67.154**

Senhora Presidente,

Nos termos do parágrafo único do art. 6º da Resolução do Senado Federal nº 19 de 2015, encaminho a Vossa Excelência Ideia Legislativa nº 67.154, sob o título de “**Liberação da venda de armas e munições importadas, em lojas. (Fim do monopólio Taurus/CBC)**”, que alcançou, no período de 6/3/2017 a 17/4/2017, apoio superior a 20.000 manifestações individuais, conforme a ficha informativa em anexo.

Respeitosamente,

**Dirceu Vieira Machado Filho**  
Diretor da Secretaria de Comissões



SENADO FEDERAL  
Secretaria-Geral da Mesa  
Secretaria de Comissões

**Ideia Legislativa nº 67.154**

**TÍTULO**

Liberação da venda de armas e munições importadas, em lojas. (Fim do monopólio Taurus/CBC)

**DESCRIÇÃO**

Acabando com o monopólio da Taurus e CBC, os valores de armas, munições e insumos de recarga, se tornarão mais justos, com tendência em melhoria na qualidade dos produtos e vasta opção de escolha por parte do cidadão interessado na compra de tais produtos para defesa pessoal e uso desportivo.

**MAIS DETALHES**

Revogação do Art. 5º da Portaria normativa nº620/MD, responsável por servir como justificativa da proibição da venda de armas e munições, importadas em lojas. Portaria normativa nº620/MD: Art. 5º A importação de produtos controlados poderá ser negada, quando existirem similares fabricados por indústria brasileira do setor de defesa.

**IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE**

**Nome:** Bruno Ben

**E-mail:** brunoben1989@gmail.com

**UF:** Rio Grande do Sul

**DADOS DE CONTROLE DO E-CIDADANIA:**

**Data da publicação da ideia:** 6/3/2017

**Data de alcance dos apoios necessários:** 17/4/2017

**Total de apoios contabilizados até a presente data:** 20 mil